



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 752 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 02 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2020. DOTAÇÃO: Orçamento de 2021: Recursos Próprios do Município de Riachão/PB: 02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO e: CT Nº 00010/2021 – 01/02/2021 - UP - COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.800,00.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2021

ATUALIZA O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS AO ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO o art. 9º, §1º, III, da Lei Federal nº 13.708/18;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 258/2019, que autoriza a atualização dos salários dos ACS e ACE através de Decreto do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º- O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é atualizado para o valor de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 28 de janeiro de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO